

PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) ALTERAÇÃO DE EDITAL: Pregão Eletrônico nº 031/2026 – RP 24.** Objeto: aquisição de medalhas e troféus. Alterações: INCLUSÃO do 'subitem 1.3'; RETIFICAÇÃO da Portaria inserida no Preâmbulo e redação do 'subitem 6.1.2 – letras 'a' e 'f'. Data e Horário de Abertura: 14/05/2026, às 08h30min. Processo: 110/2026. **02) REVOGAÇÃO DE EDITAL: Pregão Eletrônico nº 221/2025.** Objeto: aquisição e instalação de mobiliário técnico, sob medida, para o posto de enfermagem, expurgo e DML do terceiro pavimento da Torre de Internação do Complexo de Saúde do Trabalhador. Processo: 598/2025. **Editais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br, portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR - Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2026, às 14h ou à distância, de forma **SEMI-PRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2025. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. 3. Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. 4. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 5. Deliberação sobre a alteração da forma de divulgação das publicações legais da Companhia, com a adoção do regime de publicação eletrônica em substituição aos jornais impressos, nos termos do art. 294 da Lei nº 6.404/1976. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. 2. Outros assuntos. Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR, podendo ser solicitados digitalmente pelo e-mail expediente@comur.com.br. No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 27/04/2026 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação:** 1. **Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. 2. **A distância:** mediante acesso conforme instruções contidas em anexo, sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação:** 1) Pessoa física: RG e CPF; 2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; 3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; 4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 16 de abril de 2025. **Vanir de Mattos** - Presidente do Conselho de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 092/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Canoas, torna pública, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a abertura do processo Edital para seleção de 03 (três) projetos de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Prazo de inscrição: 20/04/2026 a 22/05/2026. As inscrições poderão ser realizadas através do e-mail: pnab@canoas.rs.gov.br Edital: site www.canoas.rs.gov.br

Airton Souza
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 113/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Fornecimento de equipamento Inversor de Frequência, Interface Homem - Máquina (IHM) e cabos de comunicação, para acionamento de motor de 250 CV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até as 13horas do dia 05/05/2026. Abertura das propostas: às 13horas10minutos do dia 05/05/2026. Início da disputa: às 14horas do dia: 05/05/2026, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no sítio eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARAÁ - RS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Município de Carará torna público que no dia 04 de maio de 2026, às 9h01 min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente à Concorrência Eletrônica nº 03/2026, para **Pavimentação Jorge Von Saltiel**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 04 de maio de 2026, às 8h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



BETTANIN S.A.

CNPJ: 89.724.447/0001-17 NIRE: 43300005666

UMA EMPRESA



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

Senhores acionistas: Em cumprimento ao que dispõem nossos Estatutos e a Lei vigente, levamos a seu conhecimento e apresentação dos dados de Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 2025 e 2024. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras (em milhares de reais).									
BALANÇO PATRIMONIAL						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Ativos	2025	2024	Passivos	2025	2024		2025	2024	
Caixa e equivalentes de caixa	23.369	25.390	Fornecedores	68.454	67.020	Receita líquida	708.503	588.208	
Aplicações financeiras	56	952	Passivo de contrato	17.766	15.700	Custos dos produtos vendidos	(439.505)	(377.565)	
Contas a receber de clientes	216.326	204.654	Salários e férias a pagar	18.286	16.739	Lucro bruto	268.998	210.643	
Estoques	89.981	86.878	Impostos e contrib. a recolher	11.895	13.336	Receitas (despesas) operacionais			
Impostos a recuperar	9.923	13.983	Dividendos a pagar	15.506	917	Com vendas	(184.588)	(170.002)	
IRPJ e CSLL a recuperar	28.601	20.658	Participações a pagar	10.558	12.436	Administrativas e gerais	(44.024)	(37.283)	
Adiantamento a fornecedores	824	1.352	Comissões e fretes a pagar	18.344	22.593	Demais receitas (despesas) operacionais líquidas	(4.293)	(29.182)	
Dividendos a receber	300	209	Instrum. financeiros derivativos	614	-	Resultado da equivalência patrimonial	-	(23)	
Despesas antecipadas	1.427	1.686	Demais contas a pagar	1.350	742	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	36.093	(25.847)	
Demais créditos	15.746	18.658	Total do passivo circulante	162.773	149.483	Receitas financeiras	36.255	30.693	
Total do ativo circulante	386.553	374.420	Empréstimos e financiamentos	879	-	Despesas financeiras	(6.454)	(6.317)	
Impostos a recuperar	6.851	1.532	Passivo de contrato	2.380	16.561	Receitas/Despesas financeiras líquidas	29.801	24.376	
Adiantamento a fornecedores	46.107	28.107	Dividendos a pagar	74.510	-	Resultado antes dos impostos	65.894	(1.471)	
Impostos diferidos	5.862	6.548	Provisão para litígios	3.391	6.085	Imposto de renda e contribuição social	78	2.996	
Depósitos judiciais	3.075	6.099	Total do passivo não circulante	81.160	22.646	Imposto de renda e contribuição social diferido	(685)	2.143	
Propriedades para investimentos	6.933	6.924	Total do passivo não circulante	81.160	22.646	Lucro líquido do exercício	65.287	3.668	
Demais créditos	-	32	Patrimônio líquido			Resultado por ação			
Investimentos	660	752	Capital social	240.000	200.000	Resultado por ação básico (em R\$)	24,90	1,40	
Ativo direito de uso	18.362	29.478	Reserva de incentivos fiscais	14.917	14.917				
Imobilizado	83.049	62.436	Reservas de lucros	56.966	127.176	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto			
Intangível	693	643	Ajustes avaliação patrimonial	2.329	2.549				
Total do ativo não circulante	171.592	142.351	Total Patrimônio líquido	314.212	344.642				
Total do Ativo	558.145	516.771	Total do passivo e patrim. liq.	558.145	516.771				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Capital Social		Reserva de lucros		Ajuste avaliação patrim.	Lucros/Prejuiz. acum.	Patrim. líquido Total		
	Capital Social	Incent. fiscais	Reserv. Legal	Res. de lucros					
Saldos em 01 de janeiro de 2024	200.000	14.917	40.001	84.000	2.973	-	341.891	-	-
Lucro do exercício de 2024	-	-	-	-	-	3.668	3.668	-	-
Realização de valor justo	-	-	-	-	(200)	200	-	-	-
Realiz., por deprec., do custo atribuído	-	-	-	-	(339)	339	-	-	-
Impostos sobre realiz. do custo atribuído	-	-	-	-	115	(115)	-	-	-
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(917)	(917)	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	3.175	-	(3.175)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	200.000	14.917	40.001	87.175	2.549	-	344.642	-	-
Lucro do exercício de 2025	-	-	-	-	-	65.287	65.287	-	-
Aumento do capital social	40.000	-	-	(40.000)	-	-	-	-	-
Realização de valor justo	-	-	-	-	(246)	246	-	-	-
Realiz., por deprec., do custo atribuído	-	-	-	-	26	(26)	-	-	-
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	3.264	-	-	(3.264)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(15.506)	(15.506)	-	-
Juros de capital próprio e divid. interm.	-	-	-	(47.175)	-	(33.036)	(80.211)	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	13.701	-	(13.701)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	240.000	14.917	43.265	13.701	2.329	-	314.212	-	-
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS									
1. Contexto operacional: A Bettanin S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede localizada na cidade de Esteio (RS) e com centros de distribuição nas cidades do Paulista (PE) e em Araguaçuama (SP). Seu objeto social tem como foco 01) a indústria, o comércio, a importação, a exportação e a distribuição de: a) produtos e instrumentos de limpeza; limpeza doméstica e institucional; b) artigos têxteis para limpeza; c) artigos de limpeza automotiva; d) saneantes; e) fios e cordas; f) equipamento e acessórios para segurança e proteção pessoal, profissional, individuais e coletivos, roupas e acessórios do vestuário de uso profissional, têxteis e descartáveis; g) artigos de cutelaria; h) produtos de higiene pessoal; artigos de beleza, adornos para uso pessoal, produtos de perfumaria, de toucador, cosmético e dermocosmético; i) broxas para pintura; j) sacos para lixos; k) embalagens em geral; l) artigos e utensílios de utilidade doméstica; m) produtos e máquinas manuais, aparelhos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos; n) inseticidas domésticos e repelentes; o) produtos de uso humano; p) produtos de uso veterinário; q) protetor solar; r) gases, curativos, curativos adesivos, bandagens e ataduras; s) fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; t) móveis e seus acessórios; u) sabões; sabonetes e tensoativos de uso pessoal; 02) a importação de matérias primas, máquinas, moldes, materiais, suas partes e peças; 03) serviços de embalagem e acondicionamento de mercadorias em geral; 04) serviços auxiliares ao comércio de mercadorias e assistência técnica; 05) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 06) a indústria, o comércio e a exportação de abrasivos naturais e artificiais, artefatos de espuma sintética de plástico expandido e blocos de espuma de plástico, tecido-não-tecido (falsos tecidos) e seus artefatos para usos industriais, cabos treliçados de aço e semelhantes, artefatos plásticos e monofilamentos; 07) a industrialização e a distribuição de aditivos de uso industrial, que são produzidos pelo processo de fabricação de nanotecnologia, os quais tem como objetivo melhorar a performance de produtos que são gerados pelo processo produtivo de cosméticos; 08) a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora, minoritária ou coligada. 2. Base de preparação: a) Declaração de conformidade (com relação às normas CPC - BR GAAP): As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o BR GAAP, com base nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 3. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para o ativo imobilizado (adoção do custo atribuído). 4. Políticas contábeis materiais: As políticas contábeis, descritas em detalhes a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Moeda estrangeira: Os ativos e passivos de operações com o exterior, incluindo									



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Gestão, Governança e Desburocratização



AVISO Nº 38/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, convoca os aprovados no concurso público, conforme os editais 01/2021 e 01/2022, consoante discriminação abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a esta publicação, apresentarem-se no Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, 4201, 8º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 16h, **munidos de documento de identificação, titulação que habilita para o cargo e comprovante de residência**, para a nomeação como segue:

Concurso Público Edital 01/2021

PROCURADOR

Classificação	Nome
34º	WELLINGTON FERRETO
35º	NATALIA SELMA KOHLER
36º	DAVI ANDRADE DE BONI
37º	JORDY PATRICK DA SILVA

Concurso Público Edital 01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	Nome
1224º	EDUARDA BITTENCOURT BECKER
1225º	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA
1226º	JULIANA CRUZ DA SILVA
1227º	PATRICIA SCHNEIDER DE AQUINO
1228º	DANIELA DOS SANTOS WERLE
1229º	ANA CRISTINA LEHNHARD
1230º	ADRIANE SILVEIRA
1231º	IVONE FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2026.

DAIANA DE LEONÇO MONZON

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização - INTERINA

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, **SALVE UMA VIDA**



Município de Campo Bom

Estado do Rio Grande Do Sul - Brasil

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna pública ao interessado que às 13h30min do dia 05 de maio de 2026, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos, destinados ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, vinculadas aos programas Primeira Infância Melhor (PIM) e Programa Criança Feliz (PCF). O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna pública aos interessados que às 09h30min do dia 28 de maio de 2026, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para Contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma de seis (06) unidades habitacionais do Loteamento Popular. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna pública aos interessados que a partir do dia 16 de abril até às 17 horas do dia 14 de maio de 2026, estará aberto o Chamamento Público nº 009/2026 para Fomento à Execução de Ações Culturais (PNAB), com vistas a seleção de projetos culturais, visando o fomento artístico e cultural local, por meio da aplicação de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico <https://www.campobom.rs.gov.br/editais-lei-aldir-blanc/>. Informações na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Independência, 800, 4º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 16 de abril de 2026. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA "F" da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação nº 071/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da empresa PSICULT- Centro de Humanidades e Habilidades LTDA, agente exclusivo, para realização de oficina de elaboração de projetos culturais a ser ministrado pelo palestrante Marcos Aurélio Alves para qualificação de agentes culturais, gestores públicos e conselheiros, a ser realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2026. FORNECEDOR: PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA, CNPJ 46.850.651/0001-71. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de abril de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.